

RESOLUÇÃO N° 069, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a tramitação da proposta de regulamentação definitiva de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, por meio do protocolo eletrônico nº 63/2010;

Considerando a necessidade de uniformizarmos os custos para a organização e execução de concursos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta região;

Considerando a tabela instituída pelo Ato nº 733, de 04 de dezembro de 2007, que trata da regulamentação da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como a instituída pelo Ato n.º 333, de 20 de maio de 2011, ambos do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art.1º Aprovar novas tabelas de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16^a Região, conforme os valores indicados a seguir.

Art. 2º Aos magistrados e colaboradores externos ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região que compuserem as Comissões Organizadoras e Examinadoras do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16^a Região, serão remunerados por hora-trabalhada, conforme tabela I, aferidas conforme certidão a ser expedida pela Secretaria do Concurso.

TABELA I

TITULAÇÃO DO PROFISSIONAL	VALOR DA HORA-TRABALHADA
NÍVEL DE DOUTORADO	R\$ 500,00
NÍVEL DE MESTRADO	R\$ 400,00
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 350,00
NÍVEL DE GRADUAÇÃO	R\$ 300,00

Art. 3º Os servidores e colaboradores externos ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região designados para os trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região serão remunerados por hora-trabalhada que será calculada com base no vencimento básico de Analista Judiciário, classe C, padrão 15.

TABELA II

TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	% DO VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA DA ATIVIDADE DE CURSO Formação do Instrutor			
	Nível médio completo	Nível superior completo	Pós-graduação <i>lato sensu</i> completa	Mestrado ou doutorado completo
Seleção e Classificação				
a) Correção de prova discursiva	1,32	1,87	1,98	2,20
b) Elaboração ou análise de questões de prova	1,32	1,87	1,98	2,20
c) Julgamento de recursos	1,32	1,87	1,98	2,20
d) Aplicação de exames orais	1,23	1,74	1,85	2,05
e) Aplicação de provas práticas	1,05	1,49	1,58	1,75
f) Análise curricular	0,72	1,02	1,08	1,20
Logística e Realização de Concursos				
a) Planejamento e coordenação de logística de concurso público	0,72	1,02	1,08	1,20
b) Execução de atividades de logística de concurso público	0,45	0,64	0,68	0,75
c) Aplicação de provas de concurso público	0,45	0,45	0,45	0,45
d) Supervisão de aplicação de provas de concursos públicos	0,90	0,90	0,90	0,90

Art. 4º Revoga-se a Resolução Administrativa n.º 147, de 11 de agosto de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno